

INCENTIVOS

NEWSLETTER N.º 44 | 29 DE MARÇO DE 2011

www.vidaeconomica.pt

Aprovado pacote de incentivos à reabilitação urbana

O Conselho de Ministros de 17 de Março aprovou um conjunto de medidas para incentivar a reabilitação urbana e a dinamização do mercado de arrendamento, no âmbito da Iniciativa para a Competitividade e o Emprego. Estas medidas, que constam da Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2011, publicada em Diário da República no dia 23 de Março, abrangem três domínios:

- Simplificação de procedimentos e eliminação de obstáculos à reabilitação urbana, nomeadamente através das seguintes medidas:
 - Criação de um procedimento especial, mais simples e rápido para realização de obras, com centralização da decisão numa única entidade e eliminação dos pedidos de pareceres a outras entidades;
 - A realização de obras passa a fazer-se com base numa comunicação prévia, sem licenças nem autorizações, podendo a obra iniciar-se 20 dias após a comunicação;
 - Uma vez concluída a obra, a autorização de utilização passa a ser emitida de forma mais simples, com base numa declaração do projectista, sem vistorias da câmara.
- Garantia do cumprimento dos contratos de arrendamento, nomeadamente em caso de falta de paga-



mento de rendas, através da criação de um novo e mais célere procedimento de despejo, que passará a correr fora dos tribunais e a durar apenas 3 meses.

- Financiamento da reabilitação urbana, mediante a disponibilização, progressiva, de 1.700 milhões de euros, através de diferentes apoios financeiros, seja de fundos comunitários, seja de linhas de crédito com juros bonificados garantidos pelo Estado.

[Ver artigo completo](#) ➞

Índice

SI Qualificação PME.....	2
Dicas & Conselhos	3
Notícias	4
Apoios Regionais.....	7
Legislação.....	8
Perguntas & Respostas	8
Agenda.....	8
Indicadores Conjunturais	9

VALES I&DT E INOVAÇÃO:

ABERTO CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Abriu no dia 16 de Março o concurso para qualificação de entidades para a prestação de serviços de investigação e desenvolvimento tecnológico e para consultoria e serviços de apoio à inovação a PME (Vales I&DT e Inovação).

O concurso tem como objectivo a prestação de serviços de consultoria e de apoio à inovação às PME, incluindo-se neste âmbito um vasto conjunto de intervenções que abrange, nomeadamente, a consultoria de gestão, assistência tecnológica, transferência de tecnologia, consultoria para aquisição, protecção e comercialização de direitos de propriedade industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.

As candidaturas devem ser apresentadas até ao próximo dia 26 de Abril, até às 17 horas, em formulário electrónico próprio, disponível na página da Internet do POFC (www.pofc.qren.pt) e "Incentivos QREN" (www.incentivos.qren.pt) e submetidas através da Internet.

ABERTAS AS CANDIDATURAS PARA A 3ª EDIÇÃO DO INOV-ART

Está a decorrer o período de candidaturas para a 3.ª edição do programa INOV-ART - Estágios Internacionais de Jovens com Qualificação e Experiência Comprovada no Domínio Cultural e Artístico, contemplando a atribuição de 150 bolsas para a realização de estágios profissionais internacionais.

O presente concurso contempla as seguintes áreas disciplinares:

- Arquitectura e Urbanismo;
- Artes Performativas;
- Artes Visuais;
- Cinema e Audiovisual;
- Design;
- Escrita e Edição;
- Gestão, Indústrias Criativas e Marketing;
- Novos Media;
- Património e Serviços Educativos.



As candidaturas devem ser apresentadas até ao próximo dia 15 de Abril (até às 17h), através do preenchimento on-line do formulário de candidatura, disponibilizado na página da internet da Direcção-Geral das Artes (<http://www.dgartes.pt>), acompanhado dos documentos exigidos:

- Curriculum vitae do candidato, respeitando o modelo Europass;

- Carta de motivação do candidato, incluindo a razão da escolha da entidade de acolhimento e a pertinência do plano de estágio apresentado;
- Carta de aceitação do candidato, emitida pela entidade de acolhimento.

[Ver artigo completo](#) ➞

Aviso de Abertura do Concurso



Aviso de Abertura do Concurso



INCENTIVOS

Página 2

SI Qualificação PME: Projectos Individuais e de Cooperação

Está a decorrer desde o início de Março o concurso para apresentação de candidaturas ao Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME para projectos Individuais e de Cooperação.

Objectivos e Prioridades

O presente concurso destina-se a apoiar investimentos empresariais que reforcem a capacidade das empresas no sentido de assegurar ganhos mais rápidos em termos de uma maior orientação do produto interno para a procura externa.

Os projectos candidatos deverão assim visar a promoção da competitividade das PME através da presença activa no mercado global.

Condições de acesso

- Os projectos deverão, nomeadamente, observar as seguintes condições:
- Orientação para os mercados externos, o que será aferido pelo cumprimento do rácio previsto na alínea a) do ponto 2 do Aviso de Abertura do Concurso;
 - Inserção dos projectos em Estratégias de Eficiência Colectiva – Tipologia Clusters, para efeitos da atribuição da majoração “Tipo Estratégia”;
 - Articulação com o FEADER (devem ser tidas em consideração as delimitações previstas no protocolo de articulação entre o FEDER e o FEADER);
 - Estão excluídas as actividades dos sectores da pesca e aquicultura;
 - Obtenção ou actualização da Certificação Electrónica do estatuto de PME junto do IAPMEI;
 - Para os projectos com investimentos localizados nas regiões de Lisboa e Algarve, o promotor deverá apresentar uma candidatura autónoma para os investimentos localizados nessas regiões;
 - As despesas de investimento relacionadas com a instalação de sistemas energéticos de produção de energia cuja energia produzida se destine à venda total ou parcial à rede pública (incluindo os sistemas de micro-geração), não são consideradas elegíveis.

Tipologias de Investimento a Apoiar

São susceptíveis de apoio os projectos inseridos nas seguintes tipologias de investimento:

- Projectos de Internacionalização (Projectos que incluam esta tipologia de investimento ou, adicionalmente, outras tipologias de investimento, desde que relacionadas com os investimentos na tipologia “Internacionalização”, não podendo estes investimentos adicionais exceder uma percentagem máxima de 30% do total das despesas elegíveis);
- Projectos nas restantes tipologias: Propriedade industrial; Criação, moda & design; Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos; Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação (TIC)*; Qualidade*; Ambiente; Inovação; Diversificação e eficiência energética; Economia digital*; Comercialização e marketing; Internacionaliza-

ção; Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho*; Igualdade de oportunidades*.

* Excepto os projectos enquadrados no POR Lisboa

Taxa Base Máxima	Majorações	Natureza e Limite do Incentivo
40%	“ Tipo de Empresa ” - 5% a atribuir a Pequenas Empresas.	O incentivo a conceder assume a natureza de incentivo não reembolsável (ou a fundo perdido), podendo ainda ser utilizados mecanismos complementares de incentivo, nomeadamente a prestação de garantia de financiamento bancário e a bonificação total ou parcial de juros e de comissões de garantia.
	“ Tipo de Estratégia ” - 5% a atribuir quando os projectos se inserem em estratégias de eficiência colectiva (desde que cumpram os critérios referidos na al. b) do Ponto 2 do Aviso de Abertura do Concurso)	
	“ Tipo de Despesa ”: - 5% para <u>médias empresas</u> , aplicável às despesas elegíveis previstas na alínea c) do artº 12º (com excepção das previstas na subalínea xiii) do Regulamento do SI Qualificação; - 10% para <u>pequenas empresas</u> , acumulável com a majoração “Tipo de Empresa”, e 5% para <u>médias empresas</u> , aplicável às despesas elegíveis previstas na subalínea iv) da alínea a) do nº 1 do artº 12.º do Regulamento do SI Qualificação.	
		O limite máximo do incentivo a conceder é de € 400.000 por projecto . As despesas em formação de recursos humanos não poderão representar mais do que 30% das despesas elegíveis totais do projecto.

Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas pela Internet, através de formulário electrónico disponível no Portal «Incentivos QREN», até ao próximo dia 18 de Abril de 2011 (24 horas).

Para efeitos do presente concurso, o ano pré-projecto corresponde ao exercício económico de 2010.

Âmbito Territorial e Dotação Orçamental

São abrangidas pelo presente concurso todas as regiões NUTS II do Continente. A dotação orçamental global afecta ao presente concurso é de 42 M€.

Aviso de Abertura do Concurso	
Referencial de Análise do Mérito do Projecto	
Enquadramento Sectorial e Territorial - EEC	
Critérios de Inserção de Projectos nas EEC - Clusters Reconhecidas	
Critérios de Inserção de Projectos nas EEC - Clusters Reconhecidas (versão rectificada)	



Experts na busca de financiamento público para as Empresas

SIFIDE (projectos I&D)
QREN
PRODER
PROMAR
7º PQ

F. Iniciativas
www.f-iniciativas.pt

Dicas & Conselhos

ALTERAÇÕES AO SI INOVAÇÃO

Estou interessada em diversificar a produção da minha empresa de mobiliário, com vista a adaptar-me às preferências do mercado externo. Existe algum programa de apoio a que possa recorrer?

RESPOSTA

A área de negócio referida é elegível no SI Inovação, cuja fase de candidaturas se encontra aberta até 4 de Maio. No entanto, verificam-se algumas diferenças relativamente à fase anterior, nomeadamente no que respeita às condições de acesso, as quais se encontram mais apertadas.

Ao nível do critério "Orientação para os mercados externos", é de realçar que deixa de ser relevante a "Dinâmica das exportações", que correspondia a um aumento do volume de negócios internacional mínimo de 20%, para ser dada especial atenção à "Intensidade das exportações no pós-projecto". Assim sendo, é necessário apresentar um peso do volume de negócios internacional no volume de negócios total com os valores mínimos, no pré e pós-projecto, de 20% e 30%, respectivamente.

O incumprimento desta condição do pós-projecto determinará o ajustamento no montante do incentivo total, de acordo com a metodologia a fixar nas regras de encerramentos dos projectos, podendo implicar a

resolução do contrato de concessão de incentivos, por incumprimento das condições de aprovação do projecto.

A condição de acesso relativa ao "Impacto do Investimento" também sofre alterações, pois passa a considerar o peso da despesa elegível no total do Activo Fixo Tangível e Activo Intangível. O valor mínimo a verificar é de 15%.

Foi criada uma nova condição de acesso, a "Relevância e fundamentação da estratégia de internacionalização", a qual pretende a descrição do detalhe da estratégia de internacionalização e dos planos de investimento a ela associados, indicando o esforço e tipo de investimentos e as acções que pretendem desenvolver, e das perspectivas de internacionalização sustentadas em indicadores ou outras informações, identificando os mercados externos visados e fundamentando o seu potencial de crescimento para a empresa promotora.

As empresas passam a ser classificadas de "Exportadoras" (se cumprirem os 3 primeiros critérios ou empresas criadas em 2010 com despesa elegível mínima de 1,5 milhões de euros e que cumpram as condições da "Intensidade das exportações no pós-projecto" e da "Relevância e fundamentação da estratégia de internacionalização") ou "Novas Exportadoras" (empresas existentes com uma



intensidade exportadora no pré-projecto inferior a 20% e que cumpram as condições da "Intensidade das exportações no pós-projecto" e da "Relevância e fundamentação da estratégia de internacionalização").

Relativamente ao critério "Natureza Inovadora dos Projectos", todos deverão promover a inovação no tecido empresarial, pela via da produção de novos bens e serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor, atribuindo-se um claro enfoque à viabilização de ajustamentos de natureza estrutural nas empresas e que contribuam para o reforço do

posicionamento das empresas em mercados internacionais.

Não poderão ser objecto de candidatura as empresas com projectos aprovados no âmbito de anteriores concursos do SI Inovação incluídos, à data da candidatura, na Bolsa de Descativação de Incentivos.

As candidaturas a esta fase do SI Inovação - Inovação Produtiva encontram-se abertas até 4 de Maio de 2011.

Colaboração: www.sibec.pt
sibec@sibec.pt - Tel.: 228 348 500

Notícias

TAXA ZERO PARA A INOVAÇÃO INCENTIVA CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE DAS PME

O Conselho de Ministros de 10 de Março aprovou um Decreto-Lei que cria a Taxa Zero para a Inovação, com o objectivo de reduzir os custos de contexto e encargos administrativos para as Pequenas e Médias Empresas inovadoras ou empresas de jovens empreendedores que invistam em investigação e desenvolvimento, no quadro do Simplex e da Iniciativa para a Competitividade e o Emprego. As empresas que tenham realizado despesas de investigação e desenvolvimento, mantido ou aumentado o quadro de pessoal e aumentado o volume negócio em 5% ou mais, nos três anos anteriores, ficam isentas do pagamento de taxas ou emolumentos que seriam devidos por actos praticados por serviços da



Administração Central, directa e indirecta, do Estado. A verificação das condições para beneficiar desta isenção é feita anualmente e anotada, de forma automática e electrónica, na certidão do registo comercial da sociedade, de acordo com a informação constante na base de dados da Informação Empresarial Simplificada.

Fonte: www.portugal.gov.pt

PROJECTO RECEBEU UM ORÇAMENTO DE SEIS MILHÕES DE EUROS AUTARQUIAS, INVESTIGADORES E EMPRESAS QUEREM MUDAR A MOBILIDADE URBANA DO PAÍS

O objectivo é ambicioso: transformar, radicalmente, a mobilidade urbana, em Portugal. É a isto que se propõem um conjunto diversificado de entidades, 46 no total, através do Sistema de Mobilidade Centrado no Utilizador (TICE.Mobilidade). Entre elas o Instituto Pedro Nunes, a Universidade de Coimbra, a Carris, o Metro do Porto, a Câmara de Guimarães ou o Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel.

Com um orçamento global de seis milhões de euros - o projecto é financiado em 80% pelo QREN -, o TICE quer ser uma realidade

já, no espaço de três anos, e tem dois focos principais: o utilizador e as empresas participantes. Se aos primeiros se pretende proporcionar sistemas de mobilidade de maior proximidade, menores custos, viagens mais agradáveis, já aos segundos a ideia é outra. É dar-lhes a oportunidade de utilizar tecnologia inovadora que lhes permita desenvolver produtos mais competitivos e dirigidos ao mercado global. Estamos a falar, por exemplo, de sistemas de mobilidade em veículos autónomos ou do bike-sharing.

[Ver artigo completo](#) ➞

EMMANUEL MIELVAQUE, DA ALMA CONSULTING, AVISA EMPRESAS NACIONAIS DESCONHECEM INCENTIVOS FISCAIS PARA I&D

As empresas nacionais ainda revelam um grande desconhecimento relativamente ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE). O que resulta em que muitas empresas estejam a desperdiçar um potencial de poupança significativo, de acordo com Emmanuel Mielvaque, responsável da Alma Consulting para a Península Ibérica.

A grande maioria das empresas com potencial para solicitar estes incentivos não está a tirar partido do crédito fiscal proporcionado pelo SIFIDE, um facto paradoxal, dado o clima de contenção que se vive. "Poder beneficiar de uma dedução directa à colecta de IRC até 82,5% do valor investido em investigação e desenvolvimento, com efeitos imediatos, acumulável até seis anos e compatível com outras ajudas e subvenções é uma mais-valia e uma solução para poupar recursos, que ficam disponíveis para outras actividades ou para reinvestir em I&D."

[Ver artigo completo](#) ➞

DEFINIDOS OS LIMITES E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DOS AUXÍLIOS "DE MINIMIS"

A Comissão Europeia decidiu não prorrogar a medida temporária que permitiu o aumento do plafond dos incentivos às empresas enquadrados ao abrigo da regra "De Minimis" de 200 mil euros para 500 mil euros. No entanto, abriu a possibilidade de aprovar uma prorrogação do plafond dos apoios "De Minimis" de 500 mil euros para os projectos que tenham apresentado a sua candidatura até final de 2010 e cujo auxílio seja aprovado até 31 de Dezembro de 2011.

Nesta conformidade, foi publicada a [Portaria n.º 70/2011, de 9 de Fevereiro](#), a qual estabelece que o montante acumulado de auxílios concedidos entre 1 de Janeiro de 2011 e 31 de Dezembro de 2011 tem um limite de 500 mil euros por empresa, sendo contabilizados todos os apoios atribuídos de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2011, desde que o beneficiário tenha apresentado, junto do organismo responsável pela concessão da ajuda, um pedido de ajuda completo até 31 de Dezembro de 2010.



Os restantes auxílios concedidos a partir de 1 de Janeiro de 2011, cujos pedidos de ajuda sejam apresentados após 31 de Dezembro de 2010, voltam a ter de observar um limite de acumulação de ajudas, previsto no Regulamento (CE) n.º 1998/2006, da Comissão, de 15 de Dezembro, concretamente, não podem exceder 200 mil euros durante um período de três exercícios financeiros e, no caso de empresas que desenvolvam actividades no sector dos transportes rodoviários, não podem, na totalidade, exceder 100 mil euros durante o mesmo período.

[Ver artigo completo](#) ➞

Notícias

LUÍS FILIPE PEREIRA, PRESIDENTE DA EFACEC, CONSIDERA PROGRAMAS EUROPEUS DEVEM SER CANALIZADOS PARA O SECTOR EXPORTADOR

Na opinião de Luís Filipe Pereira, o Estado deve apoiar a internacionalização das empresas nacionais continuando a reduzir os “custos de contexto”, seja nos impostos, seja no financiamento.



“O Estado pode ter um papel relevante quer a nível de incentivos fiscais quer na área financeira, que é um dos aspectos críticos de muitas empresas. Pode ajudar nos chamados ‘custos de contexto’ - que são aqueles custos que as empresas têm derivado da burocracia existente no país, da dificuldade em obter licenças, dos custos da energia - e também ter uma actuação ao nível dos programas europeus, para que estes possam ser canalizados para o sector exportador”, acrescenta o presidente da Comissão Executiva da Efacec.

[Ver artigo completo](#) ➞

NA OPINIÃO DO MINISTRO ANTÓNIO MENDONÇA PORTUGAL PRECISA DE PORTOS EFICIENTES E COMPETITIVOS

O Governo está decidido a continuar a investir na actividade portuária. Quem o garante é o ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, António Mendonça. A eficiência dos portos é determinante para assegurar os níveis exportadores, sendo essencial aumentar a eficácia



operacional e apresentar preços competitivos. As exportações dependem, em grande medida, da eficácia dos portos, pelo que este sector continuará a ser estratégico e uma prioridade para o Executivo. A economia do mar representará um investimento global de cinco mil milhões de euros, nos próximos anos.

[Ver artigo completo](#) ➞

Internacionalização

EMPRESAS TÊM DE APOSTAR MAIS NA INTERNACIONALIZAÇÃO

A confiança económica dos empresários já conheceu dias melhores. Apesar disso, o investimento não pára. Um estudo da AESE - Escola de Direcção e Negócios e da Accenture revela que os investimentos em I&D têm aumentado e que a mentalidade empresarial está a mudar. As preferências por investir lá fora concentram-se nos PALOP, embora se sinta que o mercado angolano está a ficar saturado.



[Ver artigo completo](#) ➞

EMPRESAS DE LEIRIA MOSTRAM-SE EM FEIRA INTERNACIONAL DE AMBIENTE

A Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI) levou um grupo de 26 empresas à Feira do Ambiente, que decorreu, no passado mês de Fevereiro, em Frankfurt, Alemanha. Comparado com a edição do ano anterior, o organismo conseguiu incluir mais uma dezena de empresas participantes.

O grupo de firmas teve, desta feita, a possibilidade de apresentar os seus produtos num espaço de 916,5 metros quadrados e desenvolveu actividades relacionadas com a cerâmica decorativa e utilitária, louça metálica, utilidades domésticas e cutelarias.

Para o efeito, a NERLEI desenvolveu uma imagem transversal à comitiva, que teve como slogan “Choose Portugal”.

[Ver artigo completo](#) ➞

BREVES

EXPORTAÇÕES DE VINHO SOBEM 16% EM 2010

As exportações portuguesas de vinhos registaram em 2010 um aumento de 16% face a 2009, somando 649,1 milhões de euros. O Ministério da Agricultura fala de “um valor nunca antes alcançado”, para o que foi “decisiva” a marca “Wines of Portugal”, lançada há um ano. Em volume, exportaram-se 2,56 milhões de hectolitros, mais 9% face a 2009.

AIP CRIA PLATAFORMA DE EXPORTAÇÕES PARA ÁFRICA

O presidente da Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria (AIP-CCI), Jorge Rocha de Matos, assinou recentemente protocolos de cooperação empresarial e económica com câmaras de comércio são-tomenses e cabo-verdianas no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O objectivo é criar uma plataforma para as empresas portuguesas exportarem para a Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC).

AEP LEVA EMPRESAS A FEIRA MÉDICA NA ARÁBIA SAUDITA

A Associação Empresarial de Portugal (AEP) vai servir de veículo à participação de empresas portuguesas da área médico-hospitalar na Saudi Medicare, a realizar em Riade, Arábia Saudita, entre 10 e 13 de Abril. Trata-se da maior feira profissional do sector no Médio Oriente, onde nos próximos anos está prevista a construção de 200 hospitais.

Notícias

ASSOCIAÇÕES QUEREM PRODER VEDADO ÀS NÃO PME

Seis associações do sector agro-alimentar (industriais de alimentos para animais, de lacticínios, de carnes, cooperativas de produtores de leite, suinicultores, criadores de aves, ovinos e bovinos, entre outros) estão “preocupadas com a situação do país e o futuro”. Dizem que movimentam um volume de negócios da ordem dos 16 mil milhões de euros (10% do PIB nacional), mas que vivem hoje “uma situação de asfixia financeira”, sendo “insustentável a manutenção da conjuntura actual no muito curto prazo” por pôr em causa a “sobrevivência da fileira e da actividade pecuária em Portugal”.



Em consequência, apresentaram no início de Março ao ministro da Agricultura, António Serrano, várias “preocupações” e “propostas de carácter urgente”. Entre elas, exigem “o acesso vedado ao PRODER às empresas de maior dimensão”, que excedem a classificação de PME, defendendo que tal norma deve ser “contestada a nível comunitário, pois penaliza as empresas/organizações que apostaram numa estratégia de concentração e criação de economias de escala”.

[Ver artigo completo](#) ➞

MINISTRO DA AGRICULTURA QUER MARCA COMUM PARA AS CARNES

O ministro da Agricultura, António Serrano, considera que, a exemplo do que já foi feito nos vinhos (com a marca “Wines of Portugal”), do que está a ser feito nos azeites e do que acaba de suceder nas frutas, legumes e flores com a criação da Associação “Portugal Fresh” e a respectiva marca comum, o mesmo é possível no sector das carnes.

Na visita que efectuou, no passado mês de Fevereiro, à Fruit Logistica, em Berlim, a maior feira mundial de frutas, legumes e flores, o governante destacou, em declarações aos jornalistas, a “capacidade de organização” que a representação portuguesa, sob a marca “Portugal Fresh”, demonstrou. E disse querer ver este exemplo replicado, também nas carnes.

O ministro António Serrano deixou, aliás, o repto ao sector. “Podemos trabalhar a carne portuguesa, a carne de qualidade, com denominação de origem protegida”, apesar de “não termos grande quantidade”. Temos “muita qualidade nas várias regiões do país”, mas faz falta que o sector ganhe “dimensão e escala comercial para poder estar nos canais de venda internacional”. Se assim for, “estamos a puxar pela produção nacional e ajudamos a que outros produtores acreditem que é possível vender”.

[Ver artigo completo](#) ➞

Agricultura e Pescas

REFORÇADOS OS APOIOS AOS INVESTIMENTOS NOS DOMÍNIOS DA PESCA E AQUICULTURA

Foi alterado, através da [Portaria n.º 1174/2010, de 16 de Novembro](#), o Regime de Apoio aos Investimentos nos Domínios da Transformação e da Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, integrado no Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR).

As alterações introduzidas vão no sentido de reforçar o apoio às estratégias empresariais orientadas para a internacionalização, discriminando de forma mais positiva os investimentos cuja componente de exportação é mais relevante e mantendo os níveis de majoração associados à criação de novos postos de trabalho.

Os apoios previstos passam a ser concedidos exclusivamente sob a forma de subsídio a fundo perdido.

[Ver artigo completo](#) ➞

PRESIDENTE DA CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA PORTUGAL-BALCÃS OCIDENTAIS REALÇA

BALCÃS OCIDENTAIS: “OPORTUNIDADES MÚLTIPLAS” PARA EXPLORAR

As oportunidades para as empresas portuguesas do agro-alimentar na região dos Balcãs são “múltiplas”, quer para o investimento directo, a transferência de tecnologia, mas, “na esmagadora maioria” dos casos, para a exportação de produtos, revelou à “Vida Económica” o presidente da recém-constituída Câmara de Comércio e Indústria Portugal-Balcãs Ocidentais (CCIP-BO), Rolando Borges Martins.

No que aos produtos diz respeito, falamos “desde os vinhos e a viticultura aos produtos agro-alimentares, incluindo derivados do leite, conservas, azeite, carne e pescado”, havendo também “perspectivas na produção e importação de frutos silvestres”. Tudo “oportunidades que se abrem às empresas nacionais”, constata Borges Martins.

Nesta entrevista, o também presidente da Parque Expo dá especial realce à próxima Feira Internacional de Agricultura de Novi Sad, na Sérvia, de 14 a 21 de Maio, em que Portugal é, este ano, co-organizador a convite do governo sérvio.

“A Sérvia, como os Balcãs em geral, desconhece a generalidade dos



produtos portugueses agrícolas e agro-alimentares, que têm excelente qualidade e que podem ser muito competitivos naqueles mercados”, refere o gestor.

Já quanto às oportunidades de investimento directo, “elas dependem de como evoluírem os contactos em curso”, a nível institucional e empresarial. Certo é que “muito se poderá desenvolver, justamente, com a participação de Portugal na Feira” de Novi Sad.

[Ver artigo completo](#) ➞

Apoios Regionais

GOVERNO E ANMP ASSINAM NOVO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA ACELERAR INVESTIMENTOS APOIADOS PELO QREN

O Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) assinaram, no passado mês de Fevereiro, o segundo Memorando de Entendimento, que visa promover a execução dos investimentos de iniciativa municipal no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013. O documento reúne um conjunto de 16 iniciativas com o objectivo de assegurar condições financeiras e de acesso às verbas disponíveis, estimular e facilitar a execução dos projectos com a constituição de uma "Bolsa de Mérito à Execução" e melhorar as condições globais de gestão dos programas operacionais.

Das 16 iniciativas assumidas, mantém-se a decisão do primeiro memorando em aplicar a taxa de co-financiamento de 80% dos Programas Operacionais e acrescenta-se, como medida excepcional, bonificar para os 85% a taxa de co-financiamento das despesas executadas e submetidas à Autoridade de Gestão durante o ano de 2011.

No que respeita à constituição da "Bolsa de Mérito à Execução", será enquadrada no âmbito de cada programa operacional, com uma dotação correspondente a 75% da subvenção global indicativa com as Comunidades Intermunicipais (CIM) para o período 2011-2013, e dirige-se aos municípios pertencentes



às CIM que atinjam um valor de execução de 75% da dotação contratualizada para o primeiro triénio. Numa articulação entre as Autoridades de Gestão e as CIM, o Memorando prevê também a substituição de projectos com dificuldades de execução por projectos de execução mais rápida e segura.

O acordo inclui, ainda, medidas dirigidas a aligeirar o ritmo de concretização física e financeira dos projectos enquadrados nas Parcerias para a Regeneração Urbana e nas Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, prevendo-se, nomeadamente, o prazo de 30 de Abril de 2011 para analisar, decidir e contratar todos os projectos já submetidos neste âmbito às Autoridades de Gestão.

Fonte: www.ccr-norte.pt

Ver documento

CONCURSOS

NORTE

AVISO

Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar
Até 29/04/2011 (18h00)

Aviso Complementar

Alteração ao Aviso

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

AVISO

Promoção e Capacitação Institucional
Até 30 de Dezembro de 2011 (17h30)

ALENTEJO

AVISO

Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais
16/03/2011 a 16/05/2011 (17h00)

PROCONVERGENCIA FINALISTA NO REGIO STARS AWARDS 2011

O PROCONVERGENCIA (Programa Operacional dos Açores para a Convergência) é um dos cinco finalistas no Regio Stars Awards 2011, na categoria "Fotografia de divulgação de um projecto co-financiado", com a fotografia do projecto "Requalificação do Farol dos Capelinhos - Centro de Interpretação". A fotografia encontra-se entre as 10 imagens "finalistas online", tendo os utilizadores Web a oportunidade de escolher o vencedor. A votação encerra no dia 16 de Abril de 2011: [Vote aqui](http://Vote.aqui).

Os vencedores serão anunciados durante a cerimónia do Regio Stars Awards, inserida na conferência "Regions for Economic Change", marcada para o dia 23 de Junho de 2011, em Bruxelas.



O RegioStars promove, desde 2008, o reconhecimento de projectos inovadores ao nível regional em três temas específicos: competitividade económica, redução de emissões de carbono e informação e publicidade.

Fonte: www.proconvergenca.azores.gov.pt

INALENTEJO APROVA PROJECTO INOVADOR PARA APOIO ÀS FAMÍLIAS

O INALENTEJO (Programa Operacional Regional do Alentejo) aprovou um projecto inovador, no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação, vocacionado para o apoio às famílias. O projecto, baseado no serviço online Pumpkin, vem possibilitar comparar fornecedores, receber propostas e acordar os serviços de que as famílias necessitam: actividades para bebés, babysitting, festas de aniversário, preparação e recuperação do parto, apoio ao estudo e actividades de tempos livres, assim como outros serviços importantes no crescimento e desenvolvimento de uma família.



O projecto, promovido pela empresa Pumpkin Enterprises, de Santiago do Cacém, engloba um investimento total de 323 mil euros, com uma participação comunitária do FEDER de 192 mil euros, e tem por base um projecto de empreendedorismo jovem feminino.

Fonte: <http://www.ccdr-a.gov.pt>

INCENTIVOS

Página 8

LEGISLAÇÃO

AGRICULTURA

Linha de crédito para empresas do sector agrícola e pecuário

- Decreto-Lei n.º 41/2011, de 22 de Março (DR n.º 57, I Série, págs. 1595 a 1596) – Reforça, no montante de (euro) 50 000 000, a linha de crédito com juros bonificados dirigida às empresas do sector agrícola e pecuário, alterando pela primeira vez o Decreto-Lei n.º 1-A/2010, de 4 de Janeiro.

Fundo Florestal Permanente

- Portaria n.º 113/2011, de 23 de Março (DR n.º 58, I Série, págs. 1612 a 1616) – Aprova o Regulamento do Fundo Florestal Permanente.

INCENTIVOS REGIONAIS

Regime jurídico de apoios financeiros na área da saúde - Açores

- Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de Março (DR n.º 58, I Série, págs. 1634 a 1639) – Estabelece o regime jurídico de apoios financeiros a conceder, pela administração regional autónoma dos Açores, na área da saúde.

EMPREGO

Medidas INOV-Jovem, INOV Contacto, INOV Vasco da Gama, INOV-Art e INOV Mundus

- Portaria n.º 110-A/2011, de 16 de Março (DR n.º 53, I Série, 1º Suplemento, págs. 1488-(2) a 1488-(11)) –

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 1103/2008, de 2 de Outubro, que estabelece o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros das medidas INOV-JOVEM, INOV Contacto, INOV Vasco da Gama, INOV-ART e INOV Mundus e define as respectivas normas de funcionamento e acompanhamento.

REABILITAÇÃO URBANA

Medidas para incentivar a reabilitação urbana e a dinamização do mercado de arrendamento

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2011, de 23 de Março (DR n.º 58, I Série, págs. 1607 a 1610) – Aprova medidas para incentivar a reabilitação urbana e dinamizar a economia no âmbito da Iniciativa para a Competitividade e o Emprego.

CULTURA

Apoios financeiros do Estado às artes

- Aviso n.º 6726-H/2011, de 14 de Março (DR n.º 51, II Série, págs. 12226-(21) a 12226-(22)) – Procede à abertura de procedimentos para apresentação de candidaturas para a modalidade de Apoio Pontual;
- Despacho n.º 4525-A/2011, de 14 de Março (DR n.º 51, II Série, 1º Suplemento, págs. 12226-(21) a 12226-(21)) – Fixa o montante financeiro disponível a conceder e o número máximo de entidades a apoiar, no ano de 2011, na modalidade de apoio pontual.

SI às Empresas do QREN

PLANO DE CONCURSOS MARÇO 2011

2ª		7	14	21	28
3ª	1	8	15	22	29
4ª	2	9	16	23	30
5ª	3	10	17	24	31
6ª	4	11	18	25	
Sáb.	5	12	19	26	
Dom.	6	13	20	27	

■ Abertura ■ Fecho

CONCURSOS

SI I&DT

AVISO

⇒ Projectos em Co-promoção
01/02/2011 a 04/04/2011

⇒ Alteração ao Aviso

⇒ Mérito do Projecto

⇒ Enq. Sectorial e Territorial

⇒ Critérios de Inserção de Projectos em EEC-Clusters

AVISO

⇒ Núcleos de I&DT
16/02/2011 a 21/04/2011

⇒ Mérito do Projecto

SI INOVAÇÃO

AVISO

⇒ Inovação Produtiva
01/03/2011 a 04/05/2011

⇒ Mérito do Projecto

⇒ Enq. Sectorial e Territorial

⇒ EEC- Clusters Reconhecidas com excepção do PCT do Turismo

⇒ Critérios de Inserção de Projectos no PCT do Turismo 2015

AVISO

⇒ Empreendedorismo Qualificado
01/03/2011 a 04/05/2011

⇒ Mérito do Projecto

⇒ Enq. Sectorial e Territorial

⇒ Critérios de Inserção de Projectos no PCT do Turismo 2015

SI QUALIFICAÇÃO PME

AVISO

⇒ Projecto Conjunto
01/03/2011 a 18/04/2011

⇒ Mérito do Projecto

⇒ Enq. Sectorial e Territorial

Perguntas & Respostas

A QUE HABILITAÇÕES CORRESPONDEM OS NÍVEIS HABILITACIONAIS DE I A VIII?

A definição dos níveis é a seguinte:

- Nível I - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico;
- Nível II - 1º, 2º ou 3º ciclo do ensino Básico;
- Nível III - Ensino secundário;
- Nível IV - Ensino pós secundário não superior;
- Nível V - Ensino superior/ bacharelato;
- Nível VI - Ensino superior/ licenciatura;
- Nível VII - Ensino superior/ mestrado;
- Nível VIII - Ensino superior/ doutoramento.

Fonte: www.incentivos.qren.pt

AGENDA

SESSÃO QREN EM LAGOA E CONSULTÓRIO QREN EM LOULÉ

Data: 7 de Abril

Local: Auditório Municipal – Lagoa ; NERA (Expoalgarve) – Loulé

Organização: PO Algarve 21, com a colaboração da rede Enterprise Europe Network e o apoio das Associações Empresariais e dos Municípios de Tavira e Lagoa.

No período da manhã do dia 7 de Abril irá decorrer uma sessão de divulgação para esclarecer os empresários e consultores sobre as condições de acesso aos novos concursos recentemente abertos, no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas do QREN, bem como para recordar as mais recentes alterações à legislação e documentação de enquadramento dos Sistemas de Incentivos.

As inscrições para as sessões dirigidas a Empresas são gratuitas e efectuadas on-line ([clique aqui](#)).

No período da tarde do dia 7 de Abril, integrado na programação da Feira IN FORMA '11 no NERA, em Loulé, irá realizar-se um Consultório QREN, que irá dispor de atendimento personalizado e reuniões sujeitas a marcação prévia ([clique aqui](#)).

Indicadores Conjunturais do QREN

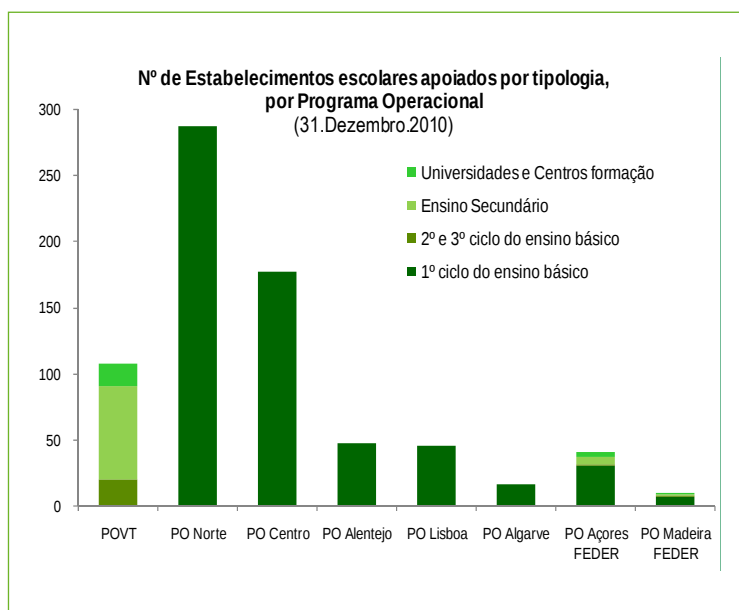
AGENDA POTENCIAL HUMANO:

Mais de 1 milhão de participantes nas diversas modalidades de formação

Nas candidaturas contratualizadas no âmbito da agenda Potencial Humano, o número de formandos abrangidos em acções de formação de dupla certificação, que iniciaram o ciclo de formação, ascende a 375 mil, abrangendo as outras modalidades de formação 785 mil formandos. Com o objectivo de reforçar a

recursos humanos altamente qualificados, estão abrangidos 7,5 mil bolseiros.

De referir ainda, nesta agenda, 734 estabelecimentos de ensino apoiados (com intervenção ao nível da construção, ampliação e/ou requalificação), enquadrados nas seguin-



qualificação da população adulta activa de modo a contribuir para o desenvolvimento de competências críticas à modernização económica e empresarial e para a adaptabilidade dos trabalhadores encontram-se abrangidos em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), desenvolvidos em Centros de Novas Oportunidades, cerca de 879 mil adultos. No âmbito do reforço da capacidade científica e tecnológica nacional, através da formação de

tes tipologias: 613 Centros escolares e escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (83%) – das quais 162 já concluídos – 22 Escolas do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico; 77 Escolas com ensino secundário; 19 Escolas Superiores e Universidades e ainda 3 Centros de Formação.

Fonte: Boletim Informativo N.º 10 QREN (Informação reportada a 31 Dezembro 2010)

FEDER E FUNDO DE COESÃO

Tendo em consideração a complexidade, a pluri-localização de algumas das intervenções e a execução faseada de muitas das operações candidatas a financiamento, foi alterado, em deliberação da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN aprovada por consulta escrita de 21 de Janeiro de 2011, o Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, no que respeita aos momentos e prazos limite em que deve ser demonstrada, pelo beneficiário, a legitimidade para intervir no espaço abrangido pela operação.

[Ver documento](#)

POPH: REVISÃO DO PROGRAMA – EIXO 1

Em Dezembro de 2010 foi proposta à Comissão Europeia a revisão do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) no sentido de introduzir ao nível das Tipologias de Intervenção do Eixo 1 um novo instrumento referente ao Ensino Artístico Especializado. Igualmente neste Eixo foi introduzido o alargamento do âmbito de intervenção da Tipologia Cursos Profissionais, nela integrando os Cursos Tecnológicos.

[Revisão do Programa](#)

[Texto do Programa \(revisão Dez. 2010\)](#)

Procura um meio para financiar as suas actividades? Não procure mais, já encontrou.

GarantiaMútua
Cresça connosco.

NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
239 854 310 | www.norgarante.pt | norgarante@norgarante.pt

GARVAL - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Agências: Santarém 243 356 370 | Leiria 244 850 190 | www.garval.pt | garval@garval.pt

LISGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Agências: Lisboa 217 520 760 | Algarve 289 896 710 | Madeira 291 215 490 | www.lisgarante.pt | lisgarante@lisgarante.pt

NORGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Agências: Porto 226 061 800 | Aveiro 234 373 020 | Braga 251 202 590 | Viseu 232 457 310 | www.norgarante.pt | norgarante@norgarante.pt

AGROGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S.A.
Sector Agro-Industrial em todo o País